

## **DECRETO N°. 115 DE 01 DE JULHO DE 2010.**

*Decreta Ponto Facultativo no dia 02 de Julho de 2010.*

**A Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e  
**Considerando** a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na **Copa do Mundo de 2010**;

**Considerando** a suspensão de expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Estadual e Judiciário Mineiro na mesma data;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia **02 de julho de 2010**, para as repartições públicas municipais, em virtude da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na **COPA DO MUNDO 2010**.

**§ 1º** - No dia do Ponto Facultativo **trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais**: vigia do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade Mista de Saúde de Itapagipe, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal e outros servidores municipais que executam serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

**§ 2º** - Os servidores cedidos ao **IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar**, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

**§ 3º** - As horas não trabalhadas, em virtude da suspensão do expediente prevista neste artigo, serão objeto de compensação.

**Art. 2º** - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia **05 de julho de 2010 (segunda-feira)**.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de julho de 2010.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretario Municipal de Administração e Planejamento